



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LX — 68.º DA REPÚBLICA — N. 16.764

BELÉM

QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1951

DECRETO N. 762—DE 28
DE JUNHO DE 1951

Transfere a escola isolada do lugar "São José do Jaboti. Cacá, Município do Capim, para o lugar "Casa Branca, no mesmo município.

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a conveniência do ensino,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferida a escola isolada do lugar "São José do Jaboti. Cacá, Município do Capim, para o lugar "Casa Branca", no mesmo município.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 763—DE 28
DE JUNHO DE 1951

Transfere a escola isolada de 2.ª classe do lugar "Furo Grande", na Ilha das Onças, para o lugar "Madre de Deus", na Ilha Trambioca, Município de Barcarena.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

O Governador do Estado do Pará, usando das atribuições que lhe confere o art. 42, item I da Constituição Política Estadual, e tendo em vista a conveniência do ensino, conforme proposta do Departamento de Educação e Cultura, em ofício n. 2010, de 22 de maio último, protocolado na Secretaria Geral,

DECRETA :

Art. 1.º Fica transferida a escola isolada de 2.ª classe, do lugar "Furo Grande", na Ilha das Onças, para o lugar "Madre de Deus", na Ilha Trambioca, Município de Barcarena.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO N. 764—DE 28
DE JUNHO DE 1951

Concede à Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, com sede nesta Capital, equiparação aos cursos de ensino primário oficial.

O Governador do Estado do Pará, atendendo ao que

requereu a Diretora da Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, com sede nesta Capital, e tendo em vista a informação prestada pelo Departamento de Educação e Cultura e o parecer do Serviço de Pessoal,

DECRETA :

Art. 1.º Fica concedida à Escola Doméstica Sagrado Coração de Jesus, com sede nesta Capital, equiparação aos cursos de ensino primário oficial, na conformidade do regime adotado nos grupos escolares, gozando a referida Escola das mesmas vantagens asseguradas aos estabelecimentos oficiais congêneres.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário. O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de junho de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 26 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado,

Antônio Calvino no cargo de Motorista — padrão M, lotado no Gabinete do Governador.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

SECRETARIA GERAL DO ESTADO

DECRETO DE 21 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear João Cândio Evangelista para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente no lugar Terra Alta, 4.º Distrito Judiciário da Comarca de Curuçá, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Cândido Chycre de Brito para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente no lugar Terra Alta, 4.º Distrito Judiciário da

DIÁRIO OFICIAL

Redação, Administração e Oficinas:

RUA DO UVA, 83 — Fone. 3268

Agência:

RUA JOÃO ALFREDO N. 63 — Fone. 4301

Diretor — GESSIAN DA SILVEIRA BRITO

Redator-chefe — Pedro da Silva Santos

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICIDADES

ASSINATURAS		PUBLICIDADE:	
Belém:		Página, por 1 vez ..	250,00
Anual	240,00	1 Página contabilizada, por 1 vez ..	400,00
Semestral	125,00	1/2 Página, por 1 vez ..	200,00
Número avulso	1,00	Repetição	120,00
Número atrasada, por ano	1,50	1/4 Página, por 1 vez ..	120,00
Estados e Municípios:		Centímetros de coluna:	
Anual	280,00	Por vez	4,00
Semestral	135,00		
Exterior:			
Anual	350,00		

EXPEDIENTE

As repartições públicas devem remeter a matéria destinada à publicação nos órgãos oficiais até às 17 horas, e aos sábados até às 14 horas, em original dactilografado em uma só face do papel e devidamente autenticada, devendo as rasuras ou emendas ser sempre ressaltadas por quer e de rito.

Na organização do expediente destinado à publicação, as repartições públicas deverão obedecer, invariavelmente, ao disposto no Decreto-lei n. 1.708, de 27 de outubro de 1939.

A matéria retribuída só será publicada mediante prévio pagamento e deverá ser contra-

tada na Agência, à Rua Conselheiro João Alfredo n. 63 — Fone 4 3 0 1, das 8 às 15 horas e aos sábados, das 8 às 11 horas.

As reclamações sobre erros ou omissões pertencentes à matéria paga deverão ser formuladas à Redação ou à Agência, das 8 às 16 horas e no máximo até 24 horas após a circulação dos órgãos oficiais.

As assinaturas começam em qualquer época, mas terminam sempre a 30 de junho e 31 de dezembro.

O DIÁRIO OFICIAL, distribuído-se-á por assinaturas, que serão pagas adiantadamente por ano ou por semestre.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado: resolve nomear Romualdo Pais de Andrade para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público—padrão D, do Quadro Único, com exercício em Faro, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Óbidos, vago com a exoneração de Nelson Guimarães Pinto.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear José Batista de Amorim para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente em Terra Santa, Município de Faro, Distrito Judiciário da Comarca de Óbidos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Lauro da Costa Neri para exercer, interinamente, o cargo de 1.º Avaliador Judicial do Juízo da Comarca de Chaves, vago com a exoneração de Alcindo Abdon.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Nelson Guimarães Pinto do cargo de Adjunto de Promotor Público — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Faro, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Óbidos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Alcindo Abdon do cargo de 1.º Avaliador Judicial do Juízo da Comarca de Chaves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Amiraldo Nobre para exercer, interinamente, o cargo de 1.º Mecânico — padrão Q, do Quadro Único, com exercício no Serviço de

(Continuação da 1.ª pág.)

Comarca de Curuçá, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear o Dr. Edgard Dantas Cavalcante para exercer o cargo de 1.º Juiz Suplente na sede do Município de Capanema, 1.º Termo Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS

DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho

Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Quintino Silva para exercer o cargo de 2.º Juiz Suplente na sede do Município de Capanema, 1.º Termo Judiciário da Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Transporte do Estado, vago com a demissão de Antônio Branco Pereira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar, a pedido, Amiraldo Nobre do cargo de 3.º Mecânico—padrão L, do Quadro Único, lotado no Serviço de Transporte do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Juraci Barata Jucá para exercer o cargo, que se acha vago, de 1.º Juiz Suplente na Vila de Baturité, Município de Afuá, Comarca do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 160 do Dec. lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Raul de Azevedo Coimbra, ocupante do car-

go de Almoхарife — padrão M, do Quadro Único, com exercício na IM. PRENSA OFICIAL, sessenta (60) dias de licença, a contar de 8 de fevereiro p. passado a 8 de abril último.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado: resolve conceder, nos termos do art. 160 do Dec. lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Raul de Azevedo Coimbra, ocupante do cargo de Almoхарife — padrão M, do Quadro Único, com exercício na IM. PRENSA OFICIAL, sessenta (60) dias de licença, em prorrogação, a contar de 9 de abril último a 7 de junho vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Dr. Raimundo Olavo da Silva Araújo para exercer, interinamente, o cargo de Pretor, do Quadro Único, com exercício no Termo de Mocajuba, Comarca de Cametá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 25 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO: resolve exonerar, a pedido, Américo Ribeiro de Miranda do cargo de 1.º Juiz Suplente da Vila de Béja, 2.º Distrito Judiciário da Comarca de Abaetetuba, município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Emílio Corrêa do Rosário para exercer, interinamente, o cargo de Adjunto de Promotor Público — padrão D, do Quadro Único, com exercício em Inhangapi, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Castanhal, vago com a exoneração de Washington Rodrigues.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Hermes da Silva Jardim para exercer, interinamente, o cargo de Escrivão do Cartório do Registro Civil de Nasci-

mentos, Casamentos e Óbitos na sede do Município de Inhangapi, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Castanhal, vago com a exoneração de Silvino da Silva Pais.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Silvino da Silva Pais do cargo de Escrivão do Cartório do Registro Civil de Nascimentos, Casamentos e Óbitos, Inhangapi, 4.º Termo Judiciário da Comarca de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 26 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Washington Rodrigues do cargo de Adjunto de Promotor — padrão D, do Quadro Único, com exercício no Município de Inhangapi.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 26 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado : resolve efetivar, nos termos do art. 120 da Constituição Política do Estado, Manoel Pinheiro de Carvalho no cargo de Servente — classe D, do Quadro Único, lotado na Secretaria do Ministério Público.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar, a pedido, Celso da Silva Machado do cargo de Adjunto de Promotor Público do Interior — padrão D, do Quadro Único, em Anhangá, sede do município do mesmo nome, 3.º Termo Judiciário da Comarca de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 28 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado : resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Vicente Ferreira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de 3.º Mecânico — padrão L, do Quadro Único, com exercício no Serviço de Transporte do Estado, vago com a exoneração, a pedido, de Amiral do Nobre.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 29 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Luiz Filgueiras de Sarges para exercer o cargo, em comissão, de Suplente de Comissário de Polícia no Rio Guajarázinho, Município de Abaetetuba, cujo comissariado foi criado pelo Decreto n. 736, de 21 de maio de 1951.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve tornar sem efeito o ato de 16 de fevereiro do ano em curso, que nomeou Eustáquio Gregório de Araújo para exercer o cargo de Escrivão da Delegacia de Polícia em Maracanã, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve tornar sem efeito o ato de 13 de abril último, que nomeou Joaquim Felix Ribeiro para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Santa Bárbara, Município de Ananindeua, vago com a exoneração de Sebastião Barata da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve exonerar Manoel Carlos Corrêa do cargo de Escrivão de Polícia de Santarém Novo, Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 21 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Pedro Pereira da Cruz para exercer, em comissão, o cargo de Delegado de Polícia — classe D, no Município de Conceição de Araguaia, vago com a exoneração do 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Ângelo de Oliveira Filho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Joaquim Gonçalves Bezerra para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia de Apeú, Município de Castanhal, vago com a nomeação de Raimundo Felipe Santiago.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Raimundo da Graça para exercer o cargo de Comissário de Polícia em Maracanã, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO : resolve nomear Vitor Santos para exercer, em comissão, a função de Delegado de Polícia — classe C, com exercício no Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Analcio de Assis Moreira, 3.º sargento reformado do Exército, do cargo, em comissão, de Delegado de Polícia — classe C, no Município de Maracanã.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Hélio Brasileiro de Abreu do cargo de Comissário de Polícia em Maracanã, sede do município do mesmo nome.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Raimundo Felipe Santiago do cargo de Comissário de Polícia de Apeú, Município de Castanhal.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 22 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar o 3.º Sargento da Polícia Militar do Estado, Manoel Ângelo de Oliveira Filho da função de Delegado de Polícia de Conceição de Araguaia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 22 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Sebastião Rodrigues do Nascimento para exercer, em comissão, o cargo de Comissário de Polícia do Povoador "Santa Maria da Barreta", Município de São Caetano de Odivelas, vago com a exoneração de Manoel Lino de Góis Monteiro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Manoel Pedro de Vilhena para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Santana, Município de Afuá, vago com a exoneração de

Manoel de Oliveira Coelho.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Teodoro Nogueira de Melo para exercer o cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Afuá, vago com a exoneração de Alvaro Antônio Gonçalves.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Juvêncio dos Santos para exercer o cargo de Comissário de Polícia do Furo Grande, Município de Afuá, vago com a exoneração, a pedido, de Clodoaldo da Silva Matias.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Sérgio Rodrigues Pires para exercer o cargo de Comissário

de Polícia da Vila de Batucrité, Município de Afuá, vago com a exoneração, a pedido, de Simeão Ferreira dos Santos.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Lauro Azevedo para exercer o cargo de Comissário de Polícia da Serraria Grande, Município de Afuá, vago com a exoneração de Fernando Pinto Queiroz.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear João Anselmo Pacífico Cantuária para exercer o cargo de Comissário de Polícia de S. José do Rio Cajari, Município de Afuá, vago com a exoneração de Waldemar Brito Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Antônio Campos para exercer o cargo de Comissário de Polícia de Aníngal, Município de Afuá, vago com a exoneração de Manoel Sati-ro da Silva.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Miguel Batista para o cargo de Comissário de Polícia do Bairro Charapucú, Município de Afuá, vago com a exoneração de Antônio Boaventura Nunes.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Antônio Pinto para exercer o cargo, que se acha vago, de Comissário de Polícia do Alto Charapucú, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve nomear Jorge Brandão para exercer o cargo de Comissário de Polícia do lugar Roçado, Município de Afuá, que se acha vago com a exoneração de Manoel Olito Livramento.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear Ruben Benício de Faria para exercer, em comissão, o cargo, que se acha vago, de Escrivão da Delegacia de Polícia do Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Manoel de Oliveira Coelho do cargo de Comissário de Polícia de Santana, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar, a pedido, Simeão Ferreira dos Santos do cargo de Comissário de Polícia da Vila de Baturitê, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Fernando Pinto Queiroz do cargo de Comissário de Polícia da Serraria Grande, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve exonerar Waldemar Brito Silva do cargo de Comissário de Polícia de S. José do Rio Cajari, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Manoel Lino de Góis Monteiro do cargo de Comissário de Polícia da Povoação Santa Maria da Barreta, Município de São Caetano de Odí-velas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Manoel Santino da Silva do cargo de Comissário de Polícia de Aníngal, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve exonerar Manoel Olinto Livramento do cargo de Comissário de Polícia de Roçado, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951**

O Governador do Estado :
resolve exonerar Antônio Boaventura Nunes do cargo de Comissário de Polícia do Baixo Charapucú, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve exonerar, a pedido, Clodoaldo da Silva Mattias do cargo de Comissário de Polícia do Furo Grande, Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DECRETO DE 23 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :
resolve exonerar Álvaro Antônio Gonçalves do cargo de Comissário de Polícia da sede do Município de Afuá.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho,
Secretário Geral

**DEPARTAMENTO
ESTADUAL
DE SAÚDE****DECRETO DE 31 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, o Dr. Júlio Felipe Bacas para exercer, efetivamente, o cargo de Médico sanitário, classe Q, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 31 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Política do Estado, o Dr. Anibal da Silva Marques no cargo da classe Q, da carreira de "Médico sanitário", do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, do Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 31 DE
MAIO DE 1951**

O Governador do Estado :

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Política do Estado, Aurora Dias Fernandes no cargo da classe D, da carreira de "Atendente", do Quadro Único, lotada no Centro de Saúde n. 1, do

Departamento Estadual de Saúde.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 31 DE
MAIO DE 1951**

O Governador do Estado :

resolve exonerar, por ter sido nomeado para outro cargo, o Dr. Júlio Felipe Bacas, da carreira de "Médico clínico", classe P, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 31 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DEPARTAMENTO
DE FINANÇAS****DECRETO DE 2 DE
MAIO DE 1951**

O Governador do Estado :

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tereza de Jesus de Leão Guilhon para exercer, interinamente, o cargo de escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado na Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 2 DE
MAIO DE 1951**

O Governador do Estado :

resolve exonerar, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b) do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tereza de Jesus Figueira de Lima do cargo de Escriturário, classe H, do Quadro Único, lotado na Divisão de Fiscalização e Tomadas de Contas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 2 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 10 DE
MAIO DE 1951**

O GOVERNADOR DO ESTADO :

resolve exonerar, a pedido, Célio d'Albuquerque Neves do cargo de Oficial Administrativo, classe P, do Quadro Único, lotado na Divisão de Despesa do Departamento de Finanças.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

**DECRETO DE 11 DE
MAIO DE 1951**

O Governador do Estado :

resolve aposentar, nos termos do art. 191, item II da Constituição Federal, Josino dos Anjos Cardoso no cargo de guarda fiscal — padrão K, do Quadro Único, lotado na Recebedoria de Rendas do Estado, percebendo, nessa situação, os proventos de sete mil quinhentos e sessenta cruzeiros (Cr\$ 7.560,00) anuais.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Raimundo Marcelino Nolasco Soeiro para exercer, interinamente, o cargo de Guarda fiscal — padrão K, do Quadro Único, com exercício na Recebedoria de Rendas do Estado, vago com a aposentadoria de Josino dos Anjos Cardoso.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 2 de maio corrente que nomeou, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tereza de Jesús Leão Guilhon para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário, classe H, do Quadro Único, lotado na Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve tornar sem efeito o decreto datado de 2 de maio corrente que exonerou, nos termos do art. 93, § 1.º, alínea b), do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Tereza de Jesús Figueira de Lima do cargo de Escriurário, classe H, do Quadro Único, lotado na Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, José Antunes Bogéa para exercer, interinamente, o cargo de Escriurário — padrão D, do Quadro Único, com exercício na Coletoria de Vizeu, vago com a remoção de Adélia Ramos de Oliveira.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 12 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Adélia Ramos de Oliveira, ocupante do cargo de Escriurário — padrão D, do Quadro Único, da Coletoria de Vizeu, para a Coletoria de Conceição de Araguaia.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 12 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve nomear, nos termos do art. 15, item IV do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Alberto Ferreira de Carvalho para exercer, interinamente, o cargo de Inspetor de Coletorias — padrão P, do Quadro Único, com exercício na Divisão de Fiscalização e Tomada de Contas, vago com a transferência de Alvaro Alves Tupiassú.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve efetivar, de acordo com o art. 120, da Constituição Estadual, Maria Helena dos Santos, no cargo de Oficial Auxiliar, padrão L, do Quadro Único, lotado na Recebedoria de Rendas do Estado.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve remover, "ex-officio", de acordo com o art. 73 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, Rodolfo Nunes Pinto, ocupante do cargo da classe O, da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Único, do Departamento Estadual de Saúde para a Recebedoria de Rendas.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 165 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro a Alcides dos Santos Carvalho, ocupante do cargo de Carpina, padrão E, do Quadro Único, lotado no Matadouro do Maguari, seis (6) meses de licença, a contar de 15 de maio corrente a 10 de novembro vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO
Governador do Estado
J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE AGUAS

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 1951

O GOVERNADOR DO ESTADO:

resolve conceder, nos termos do art. 163 do De-

creto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Claudio-miro Parente de Oliveira, ocupante do cargo de Servente de máquinas — padrão D, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, seis (6) meses de licença, em prorrogação, a contar de 26 de março a 21 de setembro vindouro.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

DECRETO DE 24 DE MAIO DE 1951

O Governador do Estado:

resolve conceder, nos termos do art. 160 do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941, a Manoel Maximiano Saraiva, ocupante do cargo de Foguista — padrão G, do Quadro Único, lotado no Departamento Estadual de Águas, trinta (30) dias de licença, a contar de 17 de março a 15 de abril último.

O Secretário Geral do Estado assim o faça executar.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 24 de maio de 1951.

General A. ZACARIAS
DE ASSUNÇÃO

Governador do Estado

J. J. da Costa Botelho
Secretário Geral

publicado no DIÁRIO OFICIAL, durante 20 dias seguidos.

Eu, Alvaro Moacir Ribeiro, Chefe do Expediente servindo de Secretário do Departamento de Finanças, o escrevi, aos 6 dias do mês de junho de 1951.

Edgar Chaves
Diretor

(20 dias seg.)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

RECEBEDORIA DE RENDAS

Comissão de Inquérito Administrativo

Henrique do Porto Neves, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo mandado instaurar pela Portaria n. 88, de 1 de junho do corrente, do Sr. Diretor da Recebedoria de Rendas, de ordem do Sr. Diretor Geral do Departamento de Finanças do Estado,

torna público, pelo presente edital de citação, que o cidadão Favila Gentil ou Favila Gentil Nunes, coletor estadual no Município de Alenquer, respondendo a processo administrativo para apurar o desfalque da quantia de Cr\$ 72.794,82 (setenta e dois mil setecentos noventa e quatro cruzeiros e oitenta e dois centavos), verificado na citada Coletoria Estadual e referente ao período de 1945 a 20 de abril último, que sem causa justificável ausentou-se desta Capital, para lugar incerto e ignorado, deverá apresentar defesa no respectivo processo, dentro do prazo de dez (10) dias, nos termos do artigo 244 e parágrafo único, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 — Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no órgão oficial do Estado, durante dez (10) dias consecutivos, decorri-

dos os quais, proceder-se-á pela forma estabelecida nos artigos 245 e 246, do citado Decreto-lei n. 3.902.

Belém, 22 de junho de 1951. — (a) **Henrique do Porto Neves**, presidente da Comissão de Inquérito Administrativo.

(10 dias seguidos)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

Aforamento de terras

Dr. Levindo Dias Maia, respondendo pelo expediente da Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem notícia, que havendo Torquato Antônio de Sousa, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Avenida 16 de Novembro n. 373, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Mucajá para onde faz frente e Boulevard Dr. Freitas, Avenida Senador Lemos e Passagem São Pedro, de onde dista 79m,00; limita-se de ambos os lados com terrenos ainda não requeridos; medindo de frente 33m,60 por 80m,00 de fundos ou seja uma área de 2.704m²,00.

Convido os heréus confiantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 6 de junho de 1951. (a) **Dr. Levindo Dias Maia**, secretário geral, interino.

(N. 804.B.A.510.Cr\$ 120,00 — 7 e 22/6 e 4/7)

EDITAIS

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SAÚDE

Edital de chamamento

O Dr. Edward Cattete Pinheiro, Diretor Geral do Departamento Estadual de Saúde, convida a Dra. Lucidéa Lage Lobato, médico clínico, classe O, lotada no Serviço de Assistência Médico Social deste Departamento e que se acha ausente do serviço desde 5 de fevereiro do corrente ano, a reassumir o exercício de seu cargo no prazo de vinte (20) dias a partir da data da publicação deste edital, sob pena de findo o mencionado prazo e não sendo feita prova da existência de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 254, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1941 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Pará).

Belém, 15 de junho de 1951. — (a) **Dr. Edward Cattete Pinheiro**, Diretor Geral, em comissão.

(G — 20 dias)

DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Notificação de funcionário

Edgar Gonçalves Chaves, diretor da Divisão de Despesa do Departamento de Finanças, respondendo pelo expediente da Diretoria Geral do mesmo Departamento por designação do Governo do Estado, etc. Pelo presente edital, fica notificado o Sr. Paulino Pereira Lima, escrivão da Coletoria Estadual de Souza, para dentro do prazo de 20 dias contados da data da publicação deste no DIÁRIO OFICIAL, apresentar-se à Coletoria de Juruti para onde foi removido por ato de 4 de abril último, do Exmo. Sr. Governador do Estado, sob pena de, findo aquele prazo e não sendo feito e nem apresentado prova de força maior ou coação ilegal, ser proposta a sua demissão nos termos do art. 254 do Decreto-lei n. 3.902, de 28/10/41.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será este afixado na porta desta repartição e

Aforamento de terras

Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Jofre Jacob, brasileiro, casado, residente nesta cidade à Passagem Alberto Engelhard n. 53, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Alberto Engelhard para onde faz frente e Travessa 9 de Janeiro, Avenida S. Jerônimo e Passagem Vanja, de onde dista 71m,40; limita-se à direita 51 e a esquerda 55; medindo de frente 4m,50 por 30m,00 de fundos ou seja uma área de 135m²,00. Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 22 de junho de 1951. — (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, int. (A-582-Cr\$ 120,00-24|6, 4 e 14|7)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc..

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Alexandre José da Silva, português, casado, hortêlheiro, residente nesta cidade à rua Dr. Malcher, n. 303, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Dr.

Malcher para onde faz frente e travessa Rodrigues dos Santos, travessa de Alenquer e avenida Magalhães Barata, ex Almirante Tamandaré de onde dista 12m,00; Limita-se aos flancos e fundos com terrenos baldios; Medindo de frente 43m,70, fundos 49m,00 área 2.141m²,30.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de junho de 1951. (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

Aforamento de terras

Doutor Levindo Dias Maia, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo João Silva, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade à Travessa Humaitá n. 956, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Humaitá para onde faz frente e Chacó, para onde se projetam os fundos, no perímetro entre as Avenidas 25 de Setembro e Duque de Caxias de onde dista 114m,30; limita-se à direita 958 e a esquerda 954, medindo de frente 4m,90 por 68m,00 de fundos ou seja uma área de 333m²,20.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido

aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 18 de junho de 1951. — (a) Dr. Levindo Dias Maia, secretário geral, interino.

(A-558-Cr\$ 120,00-19|6, 4 e 19|7)

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Nila Malcher Santa Rosa, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade, à Avenida Senador Lemos 1700, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Avenida Senador Lemos para onde faz frente e rua não aberta, Boulevard Dr. Freitas de onde dista aproximadamente 110m,00 e futura projeção da Travessa Alferes Costa; limita-se de ambos os lados com edificações de quem de direito; medindo de frente 11m,00 por 70m,00 de fundos ou seja uma área de 770m²,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de junho de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.

Aforamento de terras

Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dêle tiverem notícia, que havendo Hilda Barriga da Cruz, brasileira, casada, assistida de seu marido, residente nesta cidade à Travessa D. Romualdo de Seixas n. 576, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Passagem Mucajá, projetando-se os fundos para terrenos da 2.^a Léguas Patrimonial, no perímetro entre o Igarapé do Una e outra Passagem sem denominação e a Passagem denominada São Pedro, de onde dista aproximadamente 63m,80; limita-se de ambos os lados com terrenos baldios; medindo de frente 277m,00 por 250m,00 de fundos ou seja uma área de 69.250m²,00.

Convido os heréus confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma.

E, para que não se alegue ignorância vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria Geral da Prefeitura Municipal de Belém, 26 de junho de 1951. — (a) Dr. Carlos Lucas de Sousa, secretário geral.



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XIX

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1951

NUM. 3.349

22.^a Conferência ordinária do Tribunal Pleno, realizada em 6 de junho de 1951, sob a presidência do Sr. Desembargador Arnaldo Valente Lobo.

Aos seis dias do mês de junho de mil novecentos e cinquenta e um, nesta cidade de Belém do Pará, na sala de conferências do Tribunal de Justiça, presentes os Srs. Desembargadores Arnaldo Valente Lobo, presidente; Curcino Silva, Nogueira de Faria, Jorge Hurley, Augusto R. de Borborema, Maurício Pinto, Inácio Guilhon, Antonino Melo, Silvio Pélico; e os Drs. Sadi Duarte e Alvaro Pantoja, juizes de Direito da Comarca da Capital, convocados, e o Dr. E. Souza Filho, procurador geral do Estado, foi aberta a sessão às 8,30 horas.

Lida e aprovada a ata da sessão anterior, deram início aos trabalhos, pela ordem seguinte:

DISTRIBUIÇÃO Embargos cíveis

Capital — Embargantes, Jofre de Sousa Jacob e outros; embargada, Raimunda Miranda de Aguiar — Ao Desembargador Jorge Hurley.

PASSAGENS

Conflito de jurisdição

Vigia — Suscitante, o Dr. Pretor de S. Caetano de Odiveias; suscitado, o Dr. Juiz de Direito da Vigia — O Desembargador Nogueira de Faria mandou dar vista ao Dr. Procurador Geral do Estado.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO

Com o Acórdão assinado, foi entregue, o seguinte feito:

"habeas-corpus"

Vizeu — Impetrante, Lênio Diniz de Carvalho, a favor de Leonel Gomes da Silva e outro — Pelo Desembargador Presidente.

"Habeas-corpus" preventivo

Vizeu — Impetrante, Lênio Diniz de Carvalho, a favor de Ernsto Amado Nascimento e outros — Idem.

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, João Fonseca, a seu favor — Idem.

Alenquer — Impetrante, Manoel da Paixão, a seu favor — Idem.

Reclamação cível

Capital — Reclamante, Maria Augusta Fernandez; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 3.^a Vara — Idem.

Capital — Reclamante, Ester Said de Sousa; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara — Idem.

Embargos cíveis

Capital — Embargante, a Cia. Cervejaria Brahma; embargada, a Recebedoria de Rendás do Estado — Pelo Des. Inácio Guilhon.

PARTE ADMINISTRATIVA

Pedido de licença

Capital — Requerente, o Dr. Milton Leão de Melo, juiz de direito de Soure — Concederam, unanimemente.

JULGAMENTOS

"Habeas-corpus"

Capital — Impetrante, Manoel Gomes da Silva, a seu favor — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

— Idem — Impetrante, o Bacharel Orlando Ataíde, a favor de Geraldo Farias — Idem.

Vizeu — Impetrante, Lênio Diniz de Carvalho, a favor de Henoc Cunha Oliveira e outros — Idem.

— Idem — Impetrante, Alziro Santos a favor de Raimundo Pereira da Silva — Idem.

Reclamação cível

Santarém — Reclamante, Durval Dias Vieira; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca — Deferiram a reclamação para que o Juiz decida independentemente de perícia, a seu convencimento, ou determine a mesma na própria comarca, unanimemente.

— Idem — Capital — Reclamante, Magnólia Rodrigues de Almeida, pela A. Judiciária; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 5.^a Vara — Indeferiram a reclamação, unanimemente.

— Idem — Reclamante, Francisco Tabosa Cavalcante; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da Comarca de Marabá — Resolveram aguardar as informações solicitadas, unanimemente.

— Idem — Reclamante, Conceta Palumbo Lattê; reclamado, o Dr. Juiz de Direito da 1.^a vara — Idem.

Reclamação crime

Capital — Reclamante, Lênio Diniz de Carvalho; reclamado, o Dr. Juiz de Direito de Vizeu — Idem.

Mandado de Segurança

Capital — Requerentes, Alberto Engenhard e outros; requerido, o Governo do Estado do Pará; relator, Sr. Des. Augusto R. de Borborema — Desprezadas por unanimidade as preliminares arguidas pelo Governo, "de meritis", indeferiram o mandado, contra o voto dos Srs. Des. Maurício Pinto, Antonino Melo e Silvio Pélico, que concediam a segurança aos requerentes Adolfo Burgos Xavier, Lindolfo Mesquita, Sinval Coutinho, José Porfírio de Miranda Neto e Lourenço do Vale Paiva, denegando-a a Alberto Engelhard e Mário Nepomuceno de Sousa. Não votou por impedido o Sr. Des. Arnaldo Lobo, sendo o julgamento presidido pelo Sr. Des. Nogueira de Faria que, antes de anunciar o resultado acima, comunicou a seus pares que iria mandar fosse inserto em ata o seu protesto contra o dispositivo da recente lei n. 382, de maio findo, teria regimental o privou que, resolvendo sobre made exercer o direito de voto. Tomaram parte neste julgamento os Drs. Sadi Duarte e Alvaro Pantoja, juizes de direito da Capital convocados para completar o Tribunal Pleno.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão às 11,30 horas, mandando eu, Luiz Faria, secretário, lavrar a presente ata, que subscrevi.

COMARCA DE BREVES

Leilão Público

O Dr. Alberto Frota de Sales, juiz de direito da comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que no dia 30 de junho corrente, às dez horas, serão vendidas em leilão público, na sala do Forum, nesta cidade, as sortes de terras denominadas "Santa Cruz", no rio de Breves, avaliada por Cr\$ 9.000,00; "Santa Maria", avaliada por Cr\$ 2.000,00; "Santo Antônio", avaliada por Cr\$ 1.500,00 e "Conceição", avaliada por Cr\$ 4.500,00, pertencentes a herança deixada por Maurício Salomão Maudy, conforme requereu o inventariante judicial e acordaram os interessados, cujo produto destina-se ao pagamento de impostos devidos ao Estado e custas gerais do inventário.

Quem pretender arrematar essas terras, compareça no dia, hora e lugar marcados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o maior lance oferecido. O arrematante pagará à banca o valor de sua arrematação, pagando também as percentagens legais, feito da carta de arrematação e o imposto de transmissão, bem assim o territorial.

E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou lavrar este edital com o prazo de vinte dias, que vai afixado no lugar do costume nesta cidade e publicado pela imprensa, na capital.

Passado nesta cidade de Breves, aos 11 dias do mês de junho de 1951. — Eu, Dário Bastos Furtado, escrivão, o escrevi. — (a) **Alberto Frota de Sales**, juiz de direito. — Confere com o original. Breves, 11 de junho de 1951. O Escrivão, **Dário Bastos Furtado**.

(GG)

EDITAIS

COMARCA DA CAPITAL

Citação pelo prazo de 20 dias

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da 2.ª Vara da Comarca da Capital do Estado do Pará, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dêle tiverem conhecimento que a este Juízo foi apresentada a petição do teor seguinte: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito. Antônia Dória Imbiriba, prenda doméstica, brasileira, casada, domiciliada e residente nesta cidade, a vila Leticia, letra C, devidamente assistida de seu marido, vem, com muito respeito, por seu procurador judicial, abaixo assinado, dizer a V. Excia. o seguinte: a) Que a proprietária da casa n. 298, à Travessa Rui Barbosa, a qual se acha locada a Delfino Nogueira, brasileiro, solteiro, comerciante, pelo preço mensal de Cr\$ 800,00 (oitocentos cruzeiros); b) Acontece, todavia, que o referido inquilino deixou de pagar os alugueres correspondentes aos meses de março, abril e maio do corrente ano, no total de Cr\$ 2.400,00. Diante do exposto, vem a suplicante propor contra o mencionado Delfim Nogueira a competente ação de despejo, com fundamento no inciso I, do art. 15, da Lei n. 1.300, de 28 de dezembro de 1950, combinado ao art. 350 do Código de Processo Civil, pedindo, assim, a V. Excia. se digne determinar a citação do réu, para todos os termos da presente ação, pela qual será decretado o despejo do prédio objeto da demanda, observadas as formalidades previstas em lei. Nestes termos, dando a causa o valor de Cr\$ 9.600,00, a suplicante P. deferimento. Belém, 19 de junho de 1951. P. p. Abel Guimarães".

(GG) Ao Sr. Dr. Juiz de Direi-

to da segunda vara. Em 19/6/1951. Miranda. Despacho: — D. e A. Cite-se. Belém, 19 de junho de 1951. (a) **João Bento de Souza**. Ao Sr. Escrivão do primeiro ofício. Em 27/6/51. Miranda. Não tendo sido encontrado o requerido, foi dirigida a este Juízo a petição que se segue: "Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 2.ª Vara. Antônia Dória Imbiriba, nos autos da ação de despejo que move contra Delfino Nogueira, Cartório Sarmento, estando o requerido no Rio de Janeiro, em lugar incerto e não sabido, consoante certidão lavrada pelo oficial de justiça, encarregado da diligência, vem, mui respeitosamente, requerer a V. Excia. se digne determinar a citação do réu por edital, observadas as formalidades legais. São os termos em que pede deferimento. Belém, 2 de julho de 1951. P. p. Abel Guimarães". — Despacho: N. A. Sim, publique-se edital com o prazo de 20 dias". O presente edital será afixado no lugar do costume e publicado na forma da lei e seu prazo, que correrá da primeira publicação, considerar-se-á transcorrido assim que decorram os vinte dias fixados e, assim, perfeita a citação de Delfim Nogueira, para todos os termos da ação. Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 3 de julho de 1951. Eu, Marieta de Castro Sarmento, escrivã, dactilografei e subscrevo. —

(a) **João Bento de Souza**.

(A 606 — Cr\$ 240,00 — 4/7)

COMARCA DA CAPITAL

Protesto para ressalva de direitos

O Doutor João Bento de Souza, Juiz de Direito da Segunda Vara, no exercício de Juiz de Direito da Primeira Vara, Cível,

da Comarca da Belém, Capital do Estado do Pará, República dos Estados Unidos do Brasil.

Pelo presente edital, notifico a quem interessar possa, do protesto para ressalsa e conservação de seus direitos que dona Ester Said de Souza, brasileira, assistida de seu marido, domiciliados na cidade de Manaus e residentes à Rua Comendador Alexandre Amorim n. 365, interpõe neste Juízo, na qualidade de filha natural de Nagib Said, cuja ação de investigação de paternidade e petição de herança acha-se ajuizada, contra dona Máxima Souza Said e sua filha Ida Carmen de Souza Said, pela sonogação da descrição e avaliação dos seguintes imóveis nesta cidade: Prédio à Avenida Generalíssimo Deodoro n. 230; prédios à Av. São Jerônimo ns. 516 e 520; terreno edificado à Rua Domingos Marreiros ns. 242 e 244; prédio à Av. Nazaré n. 306; prédio à praça Justo Chermont ns. 5 e 8; terreno edificado ns. 138, 140, 142 e 144 à Trav. Campos Sales; 19 prédios que compõe parte da Vila Amazônia; prédio à Trav. Vigia ns. 156 e 158, além de vários outros, inclusive dinheiro em bancos, automóveis, jóias e móveis, feitas pela referida dona Máxima Souza Said, na qualidade de inventariante dos bens deixados pelo falecido Nagib Said, cujo inventário está sendo processado no Juízo da Provedoria e Resíduos, expediente do cartório privativo, nesta cidade. E para que não aleguem ignorância, é este afixado à porta dos auditórios e publicado no "Diário da Justiça" e na imprensa desta Capital.

Dado e passado nesta cidade de Belém do Pará, aos 26 de junho de 1951. Eu João Manoel da Cunha Pépes, escrivão que dactilografei e subscrevo. —

(a) **João Bento de Souza**:

(A 604 — Cr\$ 160,00 — 4/7)

COMARCA DE BREVES

Leilão Público

O Dr. Alberto Frota de Sales, juiz de direito da comarca de Breves, Estado do Pará, etc.

Faz saber, a quem interessar possa, que no dia 29 de junho corrente, às dez horas, serão vendidas em leilão público, na sala do Fórum, nesta cidade, as sortes de terras denominadas "Boa Vista", avaliada por Cr\$ 1.500,00; "Vista Alegre de Belém", avaliada por Cr\$ 3.000,00; "São Francisco", avaliada por Cr\$ 2.000,00; "Boa Vista do Tamandua", avaliada por Cr\$ 1.500,00; "Vista Alegre do Tamandua", avaliada por Cr\$ 1.500,00; "Boa Vista", avaliada por Cr\$ 1.000,00; "Boca do Marituba", avaliada por Cr\$ 4.000,00, e "Barreiras", avaliada por Cr\$ 2.500,00, conforme requereu o respectivo inventariante e acordaram os interessados, pertencentes a herança deixada por Abraham Sequeira Chocron, destinando-se o produto da venda para pagamento de impostos devidos ao Estado e as custas gerais do inventário.

Quem pretender arrematar essas terras, compareça no dia, hora e lugar marcados, a fim de dar o seu lance ao porteiro dos auditórios, devendo ser aceito o maior lance oferecido. O arrematante pagará à banca o valor de sua arrematação, pagando também as percentagens legais, feito da carta de arrematação e o imposto de transmissão, bem assina o territorial.

E para que esta notícia chegue ao conhecimento de todos, mandou passar este edital que vai afixado à porta da sala do Fórum, nesta cidade e publicado pela imprensa, na capital.

Passado nesta cidade de Breves, aos 9 dias do mês de junho de 1951. — Eu, Dário Bastos Furtado, escrivão, o escrevi. — (a) **Alberto Frota de Sales**, juiz de direito. — Confere com o original Breves, 9 de junho de 1951. O Escrivão, **Dário Bastos Furtado**.

CARTÓRIO ELEITORAL

DA 1.ª ZONA

Segunda via

Faço saber a quem interessar possa que a cidadã Celina Fernandes Lima, tendo extraviado o seu título eleitoral, requereu segunda via a este Juízo. E, para constar, mandei publicar na IMPRENSA OFICIAL do Estado o presente edital pelo prazo de cinco dias, dentro do qual poderá reclamar os interessados.

Dado e passado nesta cidade de Belém, aos 2 dias do mês de julho de 1951. — (a) **Lúcio Lopes Maia**, escrivão.

(G — 4/7)

ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Pará

De conformidade com o art. 16 do Regulamento que se refere o Decreto n. 22478, de 20 de fevereiro de 1933, faço público que requereu inscrição no Quadro dos Advogados desta Seção da Ordem dos Advogados do Brasil, o Bacharel Alvaro Cesar de Magalhães Costa.

Secretaria da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Pará, 27 de junho de 1951. — (a) **Emílio Uchôa Lopes Martins**, 1.º secretário.

(5 vezes seguidas)

CÓPIA DE PROCLAMA

Faço saber que se pretendem casar o Sr. José Jaime Lourenço e a senhorinha Ester Lobato Ferreira.

Ele diz ser solteiro, natural de Portugal, Freguesia da Rua, comerciante, residente e domiciliado à Rua Gaspar Viana n. 16, filho de Luiz Lourenço e de dona Maria Rosa de Almeida.

Ela é também solteira, natural do Pará, Afuá, prendas domésticas, domiciliada e residente na cidade de Breves, filha de Francisco Alves Ferreira e de dona Zilda Lobato Ferreira.

Apresentaram os documentos exigidos pelo Código Civil em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento de algum impedimento, deve denunciá-lo para os fins devidos.

Breves, 20 de junho de 1951. — (a) **Aluísio Arroxelas de Almeida Lins**, oficial do Registro Civil.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta cidade, tendo recebido hoje, aqui o faço publicar, afixando-se no lugar de costume, pelo prazo da lei, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — (a) **Raimundo Honório**.

(A 603 — Cr\$ 40,00 — 4 e 11/7)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Sebastião Amaral e a senhorinha Te Rezinha José Ruffeil.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, motorista, domiciliado nesta cidade e residente à Travessa 9 de Janeiro n. 1044, em companhia de sua genitora, filho legítimo de Forbino Amaral e de dona Elvira Rocha do Amaral.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, prendas domésticas, domiciliada nesta cidade e residente à Travessa dos Jurunas n. 275, em companhia de sua genitora, filha legítima de Abrão Elias Ruffeil e de dona Catarina José Ruffeil.

Apresentaram os documentos exigidos por lei, em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 26 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.

(A 585-Cr\$ 40,00-27/6 e 4/7)

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Joaquim Dário Ferreira de Brito e a senhorinha Francisca Marlene Felix de Melo.

Ele diz ser solteiro, natural do Estado do Pará, nascido em Belém, operário, domiciliado nesta cidade e residente à Trav. Apinagés n. 577, filho de Dona Petronila Batista de Jesus.

Ela é também solteira, natural do Estado do Pará, nascida em Belém, operária, domiciliada nesta cidade e residente à Rua Conceição n. 170, em companhia de seus genitores, filha de Severo Figueira de Melo e de Dona Laura Felix de Melo.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 27 de junho de 1951.

E eu, Raimundo Honório da Silva, oficial de casamentos nesta Capital, dato e assino com a rubrica de que faço uso. — **Raydo Honório**.

(A.589-Cr\$ 40,00-28/6 e 5/7).



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Assembléia

DO ESTADO DO PARÁ

ANO III

BELÉM — QUARTA-FEIRA, 4 DE JULHO DE 1951

NUM. 366

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N. 83/84

Sr. Presidente da Câmara Estadual.

Saudações.

A Comissão de Educação da Associação Brasileira de Enfermeiras Diplomadas — Seção do Pará, conhecedora do interesse dessa Assembléia em substituir o nome Magalhães Barata da Escola de Enfermagem do Pará, pede vênica para apresentar à essa esclarecida Casa o seguinte :

1.º — Considerando que a Profissão de Enfermagem, hoje legislada e constituída em todo o País, é uma Profissão Superior, de acôrdo com o art. 5.º da Lei n. 775, de 6 de agosto de 1949 ;

2.º — Considerando que as Escolas de Enfermagem existentes no País, estão sob a jurisdição do Ministério da Educação — Governo Federal — de acôrdo com o art. 10 da referida lei ;

3.º — Considerando que o Ensino de Enfermagem, como Profissão Superior faz parte integrante das Universidades, de acôrdo com o art. 20 da mesma Lei n. 775 ;

4.º — Considerando está a Escola de Enfermagem Magalhães Barata sob a jurisdição do Governo Federal, reconhecida pelo Decreto n. 26.926, de 21 de julho de 1949 ; e será incorporada à Universidade do Pará, no momento em que a mesma seja criada ;

5.º — Considerando que embora a palavra "Escola" tenha o mesmo significado, até mesmo em sentido mais amplo do que "Faculdade", mas o tabú de nosso povo, julga Faculdade alguma **cousa mais importante do que Escola**, e isto tem influência psicológica, não só nos meios incultos, como até nos indivíduos de relativa cultura de nosso País,

esta Comissão apresenta, aos ilustres membros dessa Assembléia Legislativa a seguinte sugestão : Que a Escola de Enfermagem passe a ser denominada simplesmente **FACULDADE DE ENFERMAGEM DO PARÁ**, como as demais escolas superiores, Faculdade de Medicina, Faculdade de Farmácia, etc.

Saudações Cordiais.

(aa) Enf. **Leontina Gomes**, presidente ; enf. **Ana Grijó** e **Maria do Carmo Quintanilha**.

PROCESSO N. 84

Exmo. Sr. Presidente.

Exmo. Srs. Deputados.

1 — A Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetricia, pelo seu presidente abaixo firmado, interpretando o pensamento da classe que representa em nosso Estado, em face da resolução dessa douta Assembléia — pela qual ficou vedada a designação de logradouros e próprios públicos com nomes de pessoas vivas, vem sugerir a Vv. Excias., que seja dado o nome do Dr. Higinio Amanajás Filho à atual Escola de Enfermagem Padrão do Pará, como preito de sincera homenagem a êsse ilustre conterrâneo que, investido dos seus mistéres profissionais e como homem de Sociedade, tantos e tão reais serviços prestou à comunidade paraense.

2 — O que leva esta entidade de classe se dirigir a esta Assembléia, é o fato daquele saudoso médico e tão eminente paraense, ter o seu nome intimamente ligado à causa da enfermagem nacional, como pioneiro que em verdade foi, do primeiro curso de enfermagem prática que funcionou em nosso Estado, como se afirma do texto adiante transcrito e constante do relatório do Hosp. da Sta. Casa de Misericórdia do Pará, relativo ao ano de 1932 :

"CURSO DE ENFERMEIROS

Reconhecendo a necessidade que há de enfermeiros em nosso meio, a diretoria da Santa Casa, atendendo a exposição feita pelo Dr. Higino Amanajás Filho, resolveu permitir o funcionamento em uma das salas do Pavilhão da Infância, de um curso de enfermeiras que acabava de ser criado pelos Drs. Amanajás Filho, Ofir de Loiola e Prisco dos Santos. Esse curso não trouxe nenhum onus para a Santa Casa e ministrou gratuitamente, o ensino necessário aos enfermeiros do Hosp. de Caridade, os quais, hoje, possuem diplomas de capacidade profissional".

3 — Tratando-se portanto de merecida homenagem de gratidão à memória de quem, com tanto desvelo largamente beneficiou à causa pública, resguardando-a assim do deplorável esquecimento a que foi legada, esta sociedade especializada sente-se profundamente honrada, em submeter à judiciosa consideração de V. Excias., Srs. Deputados, uma lembrança tão justa quanto oportuna.

4 — Muito cordialmente pela Sociedade Paranaense de Gynecologia e Obstetricia, subscrevo.
— (a) Dr. **Orlando Bordalo**, presidente.

Aos Exmos. Srs.

Presidente e Membros da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

PROCESSO N. 83 e anexo 84.

PARECER N. 56

ASSUNTO — Sugere que a Escola de Enfermagem do Pará passe a ser denominada Faculdade de Enfermagem do Pará. — Sugere que seja dado o nome de Doutor Higino Amanajás Filho a atual Escola de Enfermagem Padrão do Pará.

RELATOR — Carlos Menezes.

Como relator do presente processo, li com acurada atenção e bastante interesse as duas sugestões apresentadas à Assembléia Legislativa do Estado, referentes a denominação que deverá receber de agora em diante, a Escola de Enfermagem Padrão do Pará, também nominada Escola de Enfermagem Magalhães Barata.

Li e raciocinei: estamos em um país chamado Brasil, através de cuja historia nós já aprendemos que, não somente o que plantarmos dá, mas também que nele tudo pode acontecer, tudo

está passível de as transformar com a rapidez e facilidade com os peixes vivem n'agua. O que é dito como excepcional e superior, hoje, já amanhã será taxado de inferior e desvalioso. No concernente as homenagens prestadas quer a vivos quer a mortos, então, deparamo-nos com absoluta pagodeira: A rua X é a mesma antiga Z, antiga Y e antiga W. A praça Fulano de Tal nos nossos dias, já se denominou em tempos passados Sicrano e até Beltrano. O Grupo Escolar de tal lugar já teve no seu frontespício o nome dêsse e de vários outros personagens de destaque na vida pública. É uma verdadeira falta de critério e de razão objetiva.

Se quizessemos num estudo retrospectivo iríamos encontrar a origem dêsse mau hábito, na própria denominação de nosso país que já foi terra de Santa Cruz, Vera Cruz e hoje BRASIL e temos fé em Deus tal designação perdurará **por omnia secula seculorum**.

Idealizador e executor de grande parte do plano de uma das maiores Avenidas da América do Sul, quando governava o país ditatorialmente o Sr. Getulio Vargas, foi seu nome dado aquela importante artéria da Capital Federal. Apeado do poder S. Excia., imediatamente, se cogitou tirar dali o seu nome para no mesmo lugar afixar o nome do bardo Castro Alves, cousa que para o bem do último não se realizou, porque o Sr. Getulio Vargas, enquanto os pro-homens da República se ocupavam em despojá-los das antigas honrarias preparou-se e voltou para o poder. Não acredito que nesta situação haja alguém bastante despreendido e com suficiente coragem moral ou física para propôr a mudança da designação da nossa Via Apia.

Aqui no Pará então constitui uma respeitadíssima praxe que após as eleições, não só os nossos mandantes distribuem os cargos públicos funcionais como também promovam imediata substituição das denominações das ruas, avenidas e prédios públicos quer municipais quer estaduais. Para alguém que tenha vivido nesta cidade de Santa Maria de Belém do Grã Pará, há cerca de vinte anos, encontrará grande dificuldade no conseguir dirigir-se através de nossas ruas, avenidas e logradouros públicos, porque em sua grande maioria já possuem outra denominação, a não ser que depois de uma série de alterações tenha voltado a sua primitiva.

Constituindo tal coisa um feitio nosso, e eu até diria, uma moléstia congênita resultante de nossa própria situação de povo que até agora, assim parece ainda não encontrou seu rumo defi-

nitivo (nem na grafia da própria língua) eu sou de pleno acôrdo que saia o nome do Sr. Magalhães Barata do frontespício da nossa Escola de Enfermagem, e que em seu lugar passe a figurar a denominação Faculdade de Enfermagem do Pará, pois que se a opção se dirigisse para a indicação da Sociedade Paraense de Ginecologia e Obstetricia, que sugere o nome ilustre de grande personagem da história médica do Pará, Doutor Higinio Amanajás Filho, correria perigo iminente quase inevitável de num futuro próximo ou remoto, ser o seu honrado nome respado da fachada do prédio para que voltasse o do Sr. Magalhães Barata ou de outro qualquer cidadão de prôl na ocasião.

Convém antess de terminar, atentar para a ação deseducativa e perniciosa dêsse mau véso que produz os seus maléficis efeitos não só sobre os transeuntes de nossas ruas como também sobre a nossa juventude que vai crescendo e se formando dentro dêsse ambiente de falta de constância e de amor as tradições da terra.

Entendemos por isso que a indicação enviada pela Associação Brasileira de Enfermeiras diplomadas é a que melhor satisfaz para o caso em tela.

Sala das sessões da Comissão de Educação e Cultura da Assembléia Legislativa do Estado, em 11 de junho de 1951.

(aa) **Carlos Menezes**, relator. Aprovado por unanimidade. Em 18/6/51. **Abel Martins**, presidente; **Paulo Itaguaí da Silva**, **Sílvio Braga**, **Rosa Pereira** e **Líbero Luxardo**.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TÍTULO

A Mesa da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, "ad referendum" do Plenário,

RESOLVE:

conceder, nos termos dos arts. 148 do Regimento Interno da Assembléia Legislativa e 146, alínea I, do Decreto-lei n. 3.902, de 28 de outubro de 1951, a **Duciclêa Queiroz Feitosa**, ocupante do cargo de **Dactilógrafo** — padrão K, da Secretaria desta Assembléia, sessenta (60) dias de licença, com vencimentos, a contar do dia 27 de junho a 26 de agosto do corrente ano.

Belém, 27 de junho de 1951.

Abel Nunes de Figueiredo
Presidente

Humberto Pinheiro de Vasconcelos
1.º Secretário

Fernando Rebelo Magalhães
2.º Secretário